

CG/45.2024

São Carlos, 02 de agosto de 2024.

Ilmo(a)s. Sr(a)s.

M.D. Docentes EESC

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prezado(a)s docentes,

Reiteramos a todos os docentes que as aulas na Universidade de São Paulo são presenciais. Assim, professor e aluno devem estar no mesmo ambiente de aprendizagem de forma presencial.

Qualquer outra modalidade de ensino deve ser julgada pela Comissão de Graduação e prevista no projeto pedagógico do curso.

Atividades instrucionais remotas não substituem o cumprimento da carga horária da disciplina em atividades presenciais. As atividades remotas são complementares.

Desejamos a todos um semestre letivo muito produtivo.

Atenciosamente,

Antônio Néelson Rodrigues da Silva
Vice Diretor em exercício



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2U37-JRBS-QE3U-B615 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2U37-JRBS-QE3U-B615>

Antonio Nelson Rodrigues da Silva

Nº USP: 2086275

Data: 02/08/2024 16:55